

Abolir o trote universitário

Oriovaldo Queda
e Antonio Almeida



No Estado de São Paulo, o trote universitário está proibido pela Lei Estadual 10.454 de 1999. Tal proibição não ocorreu em um vácuo, ela é a consequência óbvia de décadas de abusos, da insensibilidade da universidade e dos desmandos perpetrados pelos trovistas. Apesar de suas deficiências, esta lei sinaliza que o trote é inaceitável e que a universidade deve buscar sua extinção. As universidades, seus dirigentes e as demais autoridades públicas são responsáveis por fazer cumprir esta lei.

O trote é um dos principais problemas do ensino superior no Brasil e deve ser tratado como tal pela universidade, pela polícia, pelo Ministério Públi-

co, pela justiça, pelas autoridades e pelos cidadãos. A universidade e seus dirigentes não podem oferecer apoio ao trote sem se tornarem responsáveis pelos abusos, violências e crimes que dele decorrem. Não podem, por exemplo, em seus documentos oficiais, chamar seus alunos de calouros, bichos ou veteranos, como se isto fosse tradição ou brincadeira. Também não podem dar espaços, auxílio financeiro ou qualquer outro apoio material ou discursivo aos grupos trovistas. Quando o fazem, tornam-se responsáveis pelo que ocorrer e devem ser julgados e punidos por isto.

A democracia necessita de uma educação que, além do conhecimento técnico, promova a igualdade, o convívio dentro de regras de respeito mútuo e o diálogo sobre os conflitos. Dentro

desta perspectiva, o trote revela o fracasso da educação para o convívio democrático, pois, o princípio que subjaz ao trote é que o outro existe para ser doutrinado e subjugado.

A universidade que apola ou consente o trote, além de não cumprir a lei, não pratica uma educação para a democracia, promovendo um ensino autoritário, altamente danoso para o convívio e para o diálogo. A sociedade deve repudiar tal forma de ensino, exigindo transformações profundas da universidade.

Nas faculdades onde o trote é recorrente, ele é uma marca da instituição e de seus interesses, uma relação entre a instituição trovista e seus alunos e alunas. O trote tenta impor, muitas vezes com sucesso, formas extremamente radicais

e irresponsáveis de pensar as relações entre as pessoas. O entendimento dos trovistas (alunos, ex-alunos, pais, mães, funcionários, professores e dirigentes) sobre a sociedade, a ciência e a tecnologia é precário e perturbador.

O trote transforma pessoas em brinquedos de outras pessoas. Por isto, nele, não existem brincadeiras. As suas práticas envolvem sempre preconceitos, discriminações e muita violência simbólica e física. A maldade é evidente. O trote é um teste para selecionar aqueles que estão aptos a incorporar as ideologias racistas, sexistas, preconceituosas dos grupos trovistas, que se traduzem em hierarquias rígidas. Todas as pessoas que questionam estas ideologias serão desprezadas por aquele grupo. Se o trote pro-

gn o desrespeito pelas pessoas, não podemos esperar qualquer responsabilidade por parte dos trovistas.

Não há nenhum motivo decente para a manutenção do trote. Ele atrapalha a democratização da sociedade brasileira; visa construir grupos para interferir nos destinos da universidade, orientado-a para finalidades mesquinhas; tenta impor toscas ideologias sobre os alunos; e, por estes e outros motivos escusos, maltrata, fere e, algumas vezes mata. Devemos exigir da universidade responsabilidade social e ambiental. Portanto, basta de trote, em relação a ele, apenas a abolição faz sentido.

ANTONIO ALMEIDA E ORIOVALDO QUEDA são professores universitários